



CHAMADA INTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, EM 2023.2

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público o Processo Seletivo para ingresso, no semestre letivo de 2023.2, no curso de Graduação em Engenharia de Produção, na modalidade de segundo ciclo, em Camaçari, **para alunos(as) prováveis concluintes do Bacharelado Interdisciplinar (BI) em Ciência, Tecnologia e Inovação do ICTI/UFBA em 2023.1.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por esta chamada interna e executado pela Secretaria Acadêmica e pelo Colegiado do curso de Engenharia de Produção do Instituto, responsável pela gestão do referido processo.

1.2. Poderá requerer inscrição o(a) estudante do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação (BICTI) do ICTI/UFBA, que esteja com o currículo integralizado, sendo provável concluinte no semestre 2023.1

1.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) perderá o direito à vaga, caso não tenha integralizado o BICTI até o final do semestre 2023.1.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) deverá requerer sua inscrição no período de **21/07/2023 a 26/07/2023** (horário de Brasília), somente por meio eletrônico, através do e-mail: seacicti@ufba.br.

2.2. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de Inscrição (**Anexo III**) devidamente preenchido e assinado;

b) Histórico Escolar;

c) Atestado/Autorização pelo Coordenador(a) do BICTI.

2.3. A documentação indicada no item 2.2 deverá ser encaminhada somente de forma digital através do e-mail indicado no item 2.1, em arquivo de no máximo 15MB com formato/extensão PDF, tendo como assunto “CHAMADA INTERNA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 2023.2”.

2.4. O ICTI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, por e-mail, do recebimento da documentação completa.

2.6. Inscrições submetidas com documentação faltante, não assinada e/ou submetida fora do prazo estabelecido no item 2.1 não serão deferidas.

2.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. Será INDEFERIDO o pedido de inscrição apresentado extemporaneamente e/ou sem atendimento dos meios e procedimentos, conforme determinações desta Chamada Interna.



3. DAS VAGAS

- 3.1. O número de vagas totais destinadas a Engenharia de Produção encontra-se no **Anexo I** deste Chamada Interna.
- 3.2. Haverá reserva de vagas (cotas), tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012, as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 9/2017, as Resoluções CAE nº 04/2019 e nº 05/2015.
- 3.3. O número de vagas reservadas pela modalidade de cotas encontra-se no **Anexo I** complementar a este Chamada Interna.
- 3.4. O(A) candidato(a) inscrito(a) neste chamada terá como modalidade de cota de inscrição a mesma em que ingressou no BICTI.
- 3.5. O(A) candidato(a) ingresso(a), cuja matrícula atual tenha sido via Processo Seletivo de Vagas Residuais, na modalidade de Transferência Interna, concorrerá com a modalidade de cota pela matrícula anterior que tenha ingressado via ENEM na Universidade.
- 3.6. O(A) candidato(a) ingresso no primeiro ciclo pelo processo seletivo de Vagas Residuais, nas modalidades de Transferência Externa ou Diplomados, não fará jus às cotas e somente poderá participar dessa seleção pela ampla concorrência.

4. DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. As vagas de Engenharia de Produção destinadas aos(às) alunos(as) inscritos(as), que cumprirem os requisitos dipostos neste chamada interna, serão preenchidas automaticamente pelos(as) postulantes, caso estes(as) sejam em número não superior ao de vagas oferecidas.
- 4.2. Caso o número de postulantes seja superior ao número de vagas, a classificação respeitará o critério abaixo:
 - 4.2.1. Ter obtido maior CR-BICTI indicado no Histórico Escolar apresentado no momento da inscrição, que corresponde ao escore obtido pelo(a) candidato(a) ao longo da graduação no BICTI, assinalado no Histórico Escolar do(a) candidato(a).
 - 4.3.2. Caso o CR-BICTI de dois(uas) ou mais candidatos(as) seja indêntico, os critérios de desempate adotados para fins de ordem de classificação, respeitando a disposição abaixo, serão:
 - a) A maior média das notas obtidas pelo(a) candidato(a) nos componentes curriculares obrigatórios do BICTI;
 - b) A maior carga horária cumprida em componentes curriculares obrigatórios da matriz curricular de Engenharia de Produção do ICTI;
 - c) A maior carga horária cumprida em componentes curriculares optativos da matriz curricular de Engenharia de Produção do ICTI.
- 4.4. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) pelas cotas reservadas para pretos e pardos, para oriundos(as) de escolas públicas, para pessoas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* e/ou para pessoa com deficiência não participarão de banca de heteroidentificação, análise de renda e/ou perícia médica, tendo em vista que já participaram destes procedimentos no período de ingresso no primeiro ciclo do curso (BICTI).
- 4.5. As vagas não preenchidas nas cotas AD e AMD (descritas no Anexo I) serão preenchidas pelos candidatos das cotas A e AM respectivamente (descritas no Anexo I).



5. DO RESULTADO E DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. Será publicado um resultado preliminar e um resultado definitivo desta chamada.
- 5.2. Será concedido o prazo de 02 dias para interposição de recurso, a contar da data de publicação do resultado preliminar, somente quanto ao valor CR-BICTI. O recurso somente poderá ser interposto através do e-mail: seacicti@ufba.br, constando o assunto: RECURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 2023.2. O recurso será analisado e as informações serão confrontadas a partir dos dados obtidos a partir do SIAC.
- 5.3. O resultado do recurso e o resultado definitivo desse Processo Seletivo serão divulgados no site: www.icti.ufba.br.
- 5.4. Os(As) candidatos(as) devem observar atentamente as normas e condições para matrícula na Universidade, de forma a terem em mãos toda a documentação exigida no ato da matrícula.
- 5.5. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas nesta Chamada Interna, seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas na Internet e/ou pela Imprensa.
- 5.6. As dúvidas referentes a este processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail: seacicti@ufba.br.
- 5.7. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Interna serão deliberados pela Diretoria e pela Congregação do ICTI.

Camaçari, 21 de julho de 2023.

Profa. Maiana Brito de Matos
Diretora do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação



ANEXO I - Quadro de Vagas detalhado por cotas

CURSO	TURNO	Cotas - Ensino Público e Renda			Cotas - Ensino Público			Ampla Concorrência
		Am	Amd	Bm	A	Ad	B	E
Engenharia de Produção	Diurno	05	01	01	05	01	01	10
TOTAL DE VAGAS: 24								

Legenda das Cotas:

E: Ampla Concorrência

A: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

Am: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Amd: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

B: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com qualquer renda.

Bm: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -ICTI
Rua do Telégrafo – S/N – Camaçari – Bahia



ANEXO II – Cronograma de atividades*

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições	21/07/2023 a 26/07/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 27/07/2023
Interposição de Recurso	27/07/2023 a 28/07/2023
Divulgação do Resultado Final	31/07/2023
Matrícula	01 a 02/08/2023
Início do Semestre 2023.2	14/08/2023

*Sujeito a alterações.



ANEXO III – Formulário de Inscrição

CHAMADA INTERNA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES GRADUADOS EM BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR (BI) EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ICTI/UFBA
PARA INGRESSO NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, EM 2023.2

NOME:	
MATRÍCULA:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
INGRESSEI NO BICTI POR:	
<input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA	
<input type="checkbox"/> RESERVA DE VAGAS (ESPECIFICAR): _____	
Declaro que li e aceito as condições estabelecidas nesta Chamada Interna, sou provável concluinte do Bacharelado Interdisciplinar (BI) em Ciência, Tecnologia e Inovação do ICTI/UFBA em 2023.1 e confirmo a veracidade das informações prestadas por mim.	
_____, ____/____/____ (Local)	(Data)
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	